

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer a realização pela Comissão de Educação, com a colaboração da Frente Parlamentar Mista da Educação, de palestras com especialistas em diversas áreas da educação, às quartas-feiras, das 09h às 10h, no Plenário 10 do Departamento de Comissões, destinadas a discutir os desafios do País por uma educação de qualidade para todos.

=====

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais – Art. 32, IX, a, b -- , solicito a realização pela Comissão de Educação, com a colaboração da Frente Parlamentar Mista da Educação, de palestras ao longo de 2013 com especialistas em diversas áreas da educação, às quartas-feiras, das 09h às 10h, no Plenário 10 do Departamento de Comissões, destinadas a discutir os desafios do País por uma educação de qualidade para todos. A relação dos palestrantes convidados será encaminhada periodicamente à Secretaria da Comissão, tão logo sejam definidos os temas escolhidos para serem abordados pelos educadores, consultores em educação, técnicos de organizações da sociedade civil e/ou autoridades governamentais da área educacional.

Justificativa

A Frente Parlamentar Mista da Educação, do Congresso Nacional, coordenada pelo deputado federal Alex Canziani, realiza palestras com especialistas em diversas áreas de educação, sempre às quartas-feiras, das 09h às 10h, para discutir os desafios do país por uma educação de qualidade para todos. As palestras são transmitidas ao vivo pela TV Câmara. Desde o início do ciclo de palestras, em 2011, a Frente conta com o apoio da Comissão de Educação para a viabilização dos eventos. As palestras acontecem sempre no plenário 10 e necessitam de serviços como: apoio da copa, departamento de áudio e multimídia das comissões.

A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano e diversos são os documentos que corroboram com tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito à educação”.

Apesar de estarmos em pleno século XXI, nos deparando com inúmeras inovações tecnológicas, onde diversos ramos são modernizados, seja economicamente ou culturalmente, ainda convivemos com um grande problema que impede o pleno desenvolvimento do nosso país: a falta de investimento na área educacional , gerando a má qualidade da mesma.

De acordo com pesquisas realizadas pela Unesco, constatou-se que milhões de pessoas ainda não tem acesso à educação, onde “(..) mais de 100 milhões de crianças, das quais 60 milhões são meninas, não tem acesso ao ensino primário e (...) o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento.” (UNESCO, 1998).É importante sabermos que uma nação que investe na educação, contribuiativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural da sociedade e do país.

Ainda tomando por base pesquisas da Unesco, verifica-se que a educação é um fator diferencial, uma vez que através dela os indivíduos tem maiores chances de conseguir trabalhos qualificados, além de participação ativa na vida democrática podendo desta forma, ter pleno conhecimento dos seus direitos e deveres e usufruir dos mesmos.

Infelizmente vivemos numa profunda crise principalmente no âmbito educacional, onde ainda grande parte da população não tem acesso ao ensino público de qualidade e os que o têm não adquirem conhecimentos considerados essenciais, por este apresentar insuficiências com relação a investimentos, má remuneração aos docentes que nele atuam e inexistência de comprometimento dos governantes com relação a esta causa.

As palestras a serem apresentadas aos deputados da comissão de Educação e aos demais interessados destinam-se a colaborar para este esforço nacional de aperfeiçoamento da educação brasileira. Elas têm foco no aluno e nos profissionais e dirigentes que têm a responsabilidade de vencer o imenso desafio que diariamente têm pela frente.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

Deputado Alex Canziani
(PTB-PR)